



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora

Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto

Alice Teixeira Souza

Escrevente Substituta



Patrícia Cardoso Sampaio

Escrevente Substituta

Pauliana Chaves Almeida de Araujo

Escrevente Substituta

Arteniza Gomes F. da Silva

Escrevente Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

OS 33289

C E R T I F I C O, que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AZ, Registro de Imóveis, nele às fls. 164, continua no Livro 2-BP, fls 173 consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: **MATRICULA Nº 8.080 - IMÓVEL - UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Rua Brasil, 250, Jacu, Vila Maranhão**, Açailândia/MA. Distrito 05, Setor 07, Quadra 039, Lote 0029, Unidade 0001, Controle 991. Com a área de **165,80m²** (cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados); medindo de FRENTE: 5,00m (cinco metros), LATERAL DIREITA: 33,10m (trinta e três metros e dez centímetros), LATERAL ESQUERDA: 33,10m (trinta e três metros e dez centímetros) e FUNDOS: 5,00m (cinco metros). Confrontando-se na lateral direita com pessoas de nomes ignorados, pela lateral esquerda com a Srª Durvalina de Tal e aos fundos com o Sr. Abel de Tal. Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Brasil, Juscelino Kubistchek, Lamate Junior e 09 de Julho. **Distante da esquina com a Rua Juscelino Kubistchek, medindo 29,30m** (vinte e nove metros e trinta centímetros). Desmembrado de uma área maior. Adquirido por compra feita da **Prefeitura Municipal de Açailândia/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.000.268/0001-72, com sede à AV. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Ildemar Gonçalves dos Santos**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF. nº 032.612.393-87 e da CI.RG. nº 390.067-SSP/PA, residente e domiciliado neste Município; neste ato representado por seu bastante procurador SR. **CIDÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF. nº 166.221.892-34 e da CI. OAB-MA 3198, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Fortaleza, nº 158, Centro, nos termos da Procuração Pública, lavrada nestas notas no Livro nº 063, fls. 155, em 17.03.05, conforme e Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas no Livro nº 0043, fls. 54 e vº, em 19/12/2007, referente ao **Título Definitivo nº 2930, Proc. Administrativo nº 135/2007, expedido em 30.11.07. PROPRIETÁRIO: SR. IVANILDO VALMIR DE MEDEIROS**, brasileiro, motorista, casado com a Srª **NEUDIANE DA SILVA BATISTA DE MEDEIROS**, brasileira, do lar, ele portador do CPF. nº 026.291.524-30 e da CI.RG. nº 1649300-SSP/RN, ela portadora do CPF. nº 004.020.983-07 e da CI.RG. nº 119819099-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Brasil, 250, Jacu, Vila Maranhão, Açailândia/MA. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-366/2.062**, fls. 151, do Livro nº 2-AZ, neste Cartório. **VALOR: R\$ 80,00** (oitenta reais). Avaliado em **R\$ 3.823,50** (três mil oitocentos e vinte e três reais cinquenta centavos). Açailândia/MA., 19 de dezembro de 2007. selo: **8.569.525**.

AV-01/8.080 – Açailândia/MA., 20 de dezembro de 2007. Em requerimento datado de 20/12/2007, o proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, requer a esta oficial a averbação da seguinte construção: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, murada de tijolos, com os seguintes compartimentos: **01** (uma) sala, **02** (dois) quartos, **01** (uma) cozinha, **01** (um) banheiro social, **01** (uma) área de serviço, com uma área total de **65,25m²** (sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Apresentou habite-se, datado de 11/12/2007, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e Declaração na forma do **ART. 44** e no parágrafo único do **Decreto n. 612**, de 21 de julho de 1992, que a edificação é unifamiliar do tipo econômica e foi executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada. **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Açailândia/MA., 20 de dezembro de 2007. selo: **8.569.536**.

R-02/8.080 – Açailândia/MA., 25 de janeiro de 2008. **TRANSMITENTE: IVANILDO VALMIR DE MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: oficio1acai@yahoo.com.br / protesto.acailandia@gmail.com

Site: cartorioprimeirooficioacai.com.br / Instagram: [@cartorio1oficioacai_2019](https://www.instagram.com/@cartorio1oficioacai_2019)

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

bens, nascido em 23/09/1975, mecânico, portadora da carteira de identidade CNH 01662133164, expedida por DETRA/PI em 02/02/2005 e do CPF 026.291.524-30, sua esposa **NEUDIANE DA SILVA BATISTA DE MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/09/1975, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 1198190997, expedida por SSP/MA em 02/09/1999 e do CPF 004.020.983-07, residentes e domiciliados em Rua Brasil, 250, Vila Maranhão, em Açailândia/MA. **ADQUIRENTE: CESAR AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/04/1970, trab metalurg e sederug, portadora da carteira de identidade RG 5368572, expedida por SSP/MG em 20/11/1987 e do CPF. 897.800.006-15, sua esposa **LIDIANY DE SOUZA ANDRADE BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/06/1975, professora, portadora da carteira de identidade RG 8433037, expedida por SSP/MA em 31/05/2001 e do CPF 006.861.556-61 residentes e domiciliados em Rua José Bonifácio, 472, Laranjeiras, em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, representada por Sr. **João Paulo Ribeiro de Souza**, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 868262, expedida por SSP/MA em 21/10/1983 e do CPF 347.948.911-72 procuração lavrada às folhas 1 do Livro 2319, em 31/05/2004 no 2º Tabelionato Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 69 do Livro 539, em 15/08/2005 no 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, doravante designada CEF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com uma área total de **65,25m²** (sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), construída em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Rua Brasil, 250, Jacu, Vila Maranhão**, Açailândia/MA. Distrito 05, Setor 07, Quadra 039, Lote 0029, Unidade 0001, Controle 991. Com a área de **165,80m²** (cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados); caracterizados na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, datado de 24/01/2008, nº 811190000507; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor da compra e venda é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento. **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 6.000,00** (seis mil reais). Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Pagou R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de Imposto de Transmissão inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade, em 25/01/2008, através da Loteria Ideal, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal datada de 25/01/2008 e Certidão Negativa de Ações, datada de 28/01/2008, em nome dos vendedores, expedida pelo Cartório de Distribuição desta Comarca. Açailândia/MA., 25 de janeiro de 2008. selo: **8 693 539**.

R-03/8.080 - Açailândia/MA., 25 de janeiro de 2007. **DEVEDORA FIDUCIANTE: CESAR AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/04/1970, trab. metalurg e siderugico portadora da carteira de identidade RG 5368572, expedida por SSP/MG em 20/11/1987 e do CPF. 897.800.006-15, sua esposa **LIDIANY DE SOUZA ANDRADE BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/06/1975, professora, portadora da carteira de identidade RG 8433037, expedida por SSP/MA em 31/05/2001 e do CPF 006.861.556-61 residentes e domiciliados em Rua José Bonifácio, 472, Laranjeiras, em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF**, Agência de Açailândia/MA. **TÍTULO – Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, datado de 24/01/2008; com prazo de **120** prestações mensais. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600, Efetiva: 8,4722. **Valor da Prestação Inicial: R\$ 397,29** (trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). **VALOR**



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora

Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto

Alice Teixeira Souza

Escrevente Substituta



Patrícia Cardoso Sampaio

Escrevente Substituta

Pauliana Chaves Almeida de Araujo

Escrevente Substituta

Arteniza Gomes F. da Silva

Escrevente Substituta



DA DÍVIDA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Açailândia/MA., 25 de janeiro de 2007. selo: **8.693.539**.

AV-04/8.080 – Açailândia/MA., 18 de Março de 2011. **LIBERADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contida no teor do R-03/8.080**, do imóvel objeto da matrícula supra, conforme requerido através da **Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário**, datado de 22/02/2011, oriundo da Agência da Caixa Econômica Federal, assinada pela Senhora Michele Miranda Andrade- Matrícula 081966-9, ou 081966-8 (conforme carimbo), recebido nesta Serventia em 18/03/2011, em relação ao **Contrato nº 8111900005071- em nome de César Augusto da Silva Brandão e Lidiany de Souza Andrade Brandão**. Açailândia/MA, 18 de Março de 2011. Selo Geral: **12770664**. Emol **R\$ 34,60** + Ferc R\$ 1,04 = Total R\$ 35,64 + Ferj R\$ 4,15. Rem 11/11.

R-05/8.080 – Açailândia/Ma., 06 de dezembro de 2011. **TRANSMITENTES: CESAR AUGUSTO DA SILVA BRANDAO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/04/1970, trab matalurg e siderurg, portador da carteira de identidade CNH 579514544, expedida por DETRAN/MA em 25/01/2011 e do CPF 897.800.006-15, sua esposa **LIDIANY DE SOUZA ANDRADE BRANDAO**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/06/1975, professora, portadora da carteira de identidade RG 8433037, expedida por SSP/MA em 31/05/2001 e do CPF 006.861.556-61, residentes e domiciliados em Rua José Bonifácio, 472, Laranjeiras, em Sete Lagoas/MG sendo Ambos neste ato representado por **Luciano Geraldo de Souza**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/08/1981, técnico em segurança, portador da carteira de identidade RG 11150836, expedida por SSP/MG em 28/01/1997 e do CPF 013.320.036-13 conforme procuração lavrada às folhas 126 do Livro 279, em 28/11/2011 no 3 Ofício de Notas de SETE LAGOAS/MG. **ADQUIRENTES – CISLEYDE MONICA CASSIANO CUNHA FERREIRA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1981, superv, inspetor, portadora da carteira de identidade RG 3560801, expedida por SSP/PA em 09/12/2008 e do CPF 685.760.212-34, seu esposo **BRUNO ROOSEVELT DA CUNHA FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1978, auxiliar de almoxarifado, portador da carteira de identidade RG 3560801, expedida por SSP/PA em 09/12/2008 e do CPF 718.607.622-04, residentes e domiciliados em Rua BRASIL, 250, Vila Maranhão em Açailândia/MA. **CRETORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **Michele Miranda Andrade**, economiario, portador(a) da carteira de identidade RG 3228905, expedida por SSP/PA em 06/09/1995 e do CPF 628.694.773-68 procuração lavrada às folhas 113 a 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º Tabelionato de NOTas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 108 do Livro 596, em 10/12/2008 no 1º Ofício de Notas Ofício de Notas de São Luís/MA. **TITULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO: UMA CASA RESIDENCIAL**, com uma área total de **65,25m2** (sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), construída em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Rua Brasil, 250, Jacu, Vila Maranhão, Açailândia/MA**. Distrito 05, Setor 07, Quadra 039, Lote 0029, Unidade 0001, Controle 991. Com a área de **165,80m2** (cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados); caracterizados na aludida matrícula. **FORMA DO TITULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: oficio1acai@yahoo.com.br / protesto.acailandia@gmail.com

Site: cartorioprimeirooficioacai.com.br / Instagram: [@cartorio1oficioacai_2019](https://www.instagram.com/cartorio1oficioacai_2019)

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, datado de 28.11.2011, nº **155551777088**; com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). Financiamento concedido pela CAIXA **R\$ 116.500,00** (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Pagou R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) de Imposto de Transmissão inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 02.12.2011, através do Bradesco Dia&Noite, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Publica Municipal datada 06.12.2011, apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis e Negativa de Ações Trabalhistas em nome dos vendedores. Açailândia/MA., 06 de dezembro de 2011. selo: **14.326.265** Emol: R\$ 1.393,20 + FERC: R\$ 41,80 - Total R\$ 1.435,00 -- FERJ: R\$ 167,18. Rem: 11/49.

R-06/8.080 – Açailândia/MA., 06 de dezembro de 2011. **DEVEDOR FIDUCIANTE: CISLEYDE MONICA CASSIANO CUNHA FERREIRA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/01/1981, superv, inspetor, portadora da carteira de identidade RG 3560801, expedida por SSP/PA em 09/12/2008 e do CPF 685.760.212-34, seu esposo **BRUNO ROOSEVELT DA CUNHA FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1978, auxiliar de almoxarifado, portador da carteira de identidade RG 3560801, expedida por SSP/PA em 09/12/2008 e do CPF 718.607.622-04, residentes e domiciliados em Rua Brasil, 250, Vila Maranhão, em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Agencia de Açailândia/MA. **TITULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH**, datado de 28.11.2011, nº **155551777088**; com prazo de **360** prestações mensais. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,5690, Efetiva: 10,0000. **Valor da Prestação Inicial: R\$ 1.307,36** (um mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). **Valor da Dívida: R\$ 116.500,00** (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Açailândia/MA., 06 de dezembro de 2011. **Selo: 14.326.265** Emol: R\$ 1.393,20 + Ferc: R\$ 41,80 = Total: R\$ 1.435,00 >> Ferj: R\$ 167,18. Rem: 11/49.

AV-07/8.080 Protocolo nº 59.137/25. Açailândia/MA., 21 de Março de 2025. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vincula ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor bancário do Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi procedido a devida intimação por edital e por não ter sido purgado à mora no prazo legal do Contrato nº **8.4444.2705585-8**, caracterizado na aludida matrícula, conforme Certidão de Decurso de Prazo. Açailândia/MA., 21 de Março de 2025. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189TJOHEW451DW2DY88, 21/03/2025 17:37:37, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-08/8.080 - Protocolo nº 59.137/25. Açailândia/MA, 21 de Março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 142.446,93** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). **CERTIFICO** a vista do Requerimento datado 06/01/2025 (as) Milton Fontana - Gerente Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, recebido através do Portal ONR sob Protocolo IN01273981C, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Acima qualificada, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciaria em Garantia, Carta de Credito com



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora

Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto

Alice Teixeira Souza

Escrevente Substituta



Patrícia Cardoso Sampaio

Escrevente Substituta

Pauliana Chaves Almeida de Araujo

Escrevente Substituta

Arteniza Gomes F. da Silva

Escrevente Substituta



Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de 28/11/2011, nº **155551777088**, registrado sob nº **R-06**, desta matrícula, requer em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com uma área total de **65,25m²** (sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), construída em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Rua Brasil, 250, Jacu, Vila Maranhão**, Açailândia/MA. Distrito 05, Setor 07, Quadra 039, Lote 0029, Unidade 0001, Controle 991. Com a área de **165,80m²** (cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados); **Cód. do imóvel: 3271**. Com limites e confrontações caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter vivos sob guia nº 568468 no valor de R\$ 2.841,89, através do Sistema da Caixa Econômica Federal em data de 28/11/2023. Apresentou CND nº 1023/2025, válida até 12/05/2025, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 928/2025, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 21 de Março de 2025. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD030189DE0F8Q4ZMDLBHI65, 21/03/2025 17:38:19, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 2.723,40 Emol R\$ 2.453,52 FERC R\$ 73,60 FADEP R\$ 98,14 FEMP R\$ 98,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

4d52fa57d934fd11655fe3784f9422e9e

O referido é verdade e dou fé.
Açailândia/MA., 21 de Março de 2025.

33289

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0301891TT1GHVBM2PX 1836, 21/03/2025 17:46:41, Ato: 16.24.4, Parte(s): CEF/ONR - OS 33289, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



33289

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030189VINRLMDT6OFJW W43, 21/03/2025 17:46:41, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CEF/ONR - OS 33289, Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

